



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 430/2021 de 10 de Novembro de 2021.

“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **HELANE VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às 16h00min do dia 10/11/2021 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 11/11/2021, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 10 dias do mês de **Novembro** de 2021.

PAGUE-SE

Helane Vasconcelos O. Miranda
Secretaria de Educação

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 10/11/2021.

HELANE VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA
CPF: 883.461.702-97